



163
R
162

PROCESSO Nº 01-011.350/21-90

IJ 01.2021.2702.0005

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DJ 023/2021 que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP e MAUMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., nos termos da Solicitação de Ajuste Contratual nº 1, datada de 09/07/2021 (fls. 130-157), com o objetivo de readequar a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimo/decrécimo de quantitativo e inclusão de itens, mediante as cláusulas a seguir:

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 04/09/21 PÁG. _____
Roberta - 2662-0
ASSINATURA / MATRÍCULA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
REGISTRADO
Livro Nº: 02 Folha Nº: 61
Responsável: Roberta
Data: 29.07.21 Matr.: 2662-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO

Readéqua-se a **Planilha do Contrato DJ 023/2021**, oriundo da Licitação SP 012/2020-PE – Lote V, que tem por objeto a *execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia de manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte, na circunscrição da Regional Municipal Noroeste, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra*, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens no montante de **R\$ 10.828,74** (dez mil, oitocentos e vinte oito Reais e setenta e quatro centavos), a preços de **janeiro/2020**, correspondente a **0,23%** (vinte e três centésimos por cento) do **valor inicial do Contrato**, e decréscimo de quantitativos no mesmo valor e percentual, **sem alteração do valor contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O ADITIVO

A **Planilha de Serviço Extracontratual** de fl. 149, a **Planilha de Ajuste Contratual** de fls. 141-147 e o **Cronograma Físico-Financeiro** de fls. 153-155 integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no




[Handwritten signatures]



contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.



Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.


Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP


MAUMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Nome: 
CPF: 

Visto: 


Diretor Jurídico da SUDECAP



Departamento de Contratações
SD 002453-9 DPCT/SUDECAP